

"EXTRATO DE DECISÃO Processo nº: 1411062-42.2023.8.12.0000

Interessados: Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e Pyetro dos Santos Mandaji Bressiani

Recurso Administrativo n.: 55/005087/2022

Assunto: Prova de Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos (CEGCRIS)

Decisão: "Isto posto e pelas razões já mencionadas, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 nega provimento ao recurso Administrativo interposto por Pyetro dos Santos Mandaji Bressiani."

2. Deixa de publicar a média final do requerente Pyetro dos Santos Mandaji Bressiani, nos termos do item 17.2 do Edital de abertura do certame, uma vez que o Recurso Administrativo interposto contra a reprovação no Curso de Formação Penitenciária (Fase VI) foi improvido, mantendo a reprovação e a média final no item mencionado aplica-se aos candidatos aprovados em todas as fases no certame e, conforme expresse:

"17.2. A média final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 será determinada pelos pontos obtidos na Classificação Preliminar, correspondendo à pontuação obtida na Média das Fases I e V, e da média final obtida pelo candidato no Curso de Formação, calculada através da fórmula a seguir:

$$Mf = \frac{Mp + Mc}{2}$$

onde:

Mf – Média final

Mp – Média obtida nas Fases I e V

Mc – Média obtida no Curso de Formação".

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível médio e superior, conforme especificado no item 2 deste Edital, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (AGRAER).

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER será realizado sob responsabilidade da Secretaria